



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 4 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00936 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F6C74A88AB4439484EEF4BCC4DCFEEDC

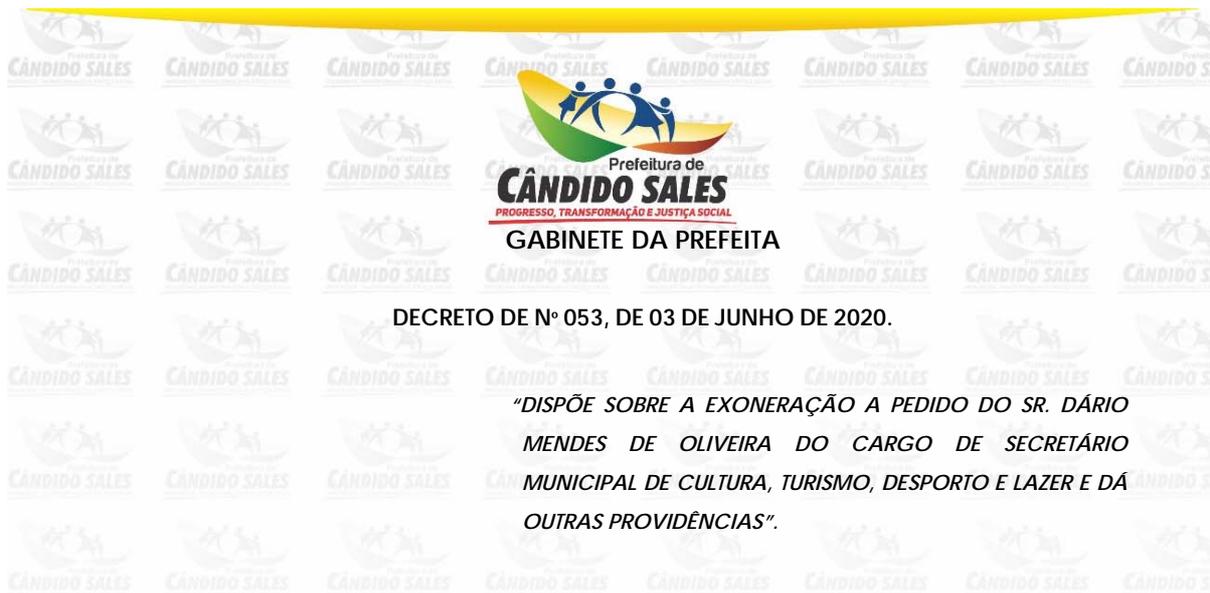
Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 053, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 098/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 099/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 100/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO DE Nº 053, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. DÁRIO MENDES DE OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer o Sr. **DÁRIO MENDES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 03 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Pça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B3D86B95D8539DÁ6FE4008C7A3C2115

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 098/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. **MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS** pelo prazo de 4 meses, com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições 2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

CONSIDERANDO requerimento por escrito, do servidor público Maurílio Lemos das Virgens, para fins de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

RESOLVE:

Art 1º - AFASTAR a pedido o servidor público o Sr. **MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS** com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições de 2020, pelo prazo de 4 meses .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F6C74A88AB4439484EEF4BCC4DCFEEDC

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 099/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. HÉLIO FORTUNATO PEREIRA pelo prazo de 4 meses, com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições 2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

CONSIDERANDO requerimento por escrito, do servidor público Maurílio Lemos das Virgens, para fins de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

RESOLVE:

Art 1º - AFASTAR a pedido o servidor público o Sr. HÉLIO FORTUNATO PEREIRA com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições de 2020, pelo prazo de 4 meses .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 100/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS** pelo prazo de 4 meses, com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições 2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

CONSIDERANDO requerimento por escrito, do servidor público Maurílio Lemos das Virgens, para fins de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

RESOLVE:

Art 1º - AFASTAR a pedido o servidor público o Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS** com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições de 2020, pelo prazo de 4 meses .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182